



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPUTADA SOFIA CAVEDON

Frente Parlamentar de Avaliação e Revisão das Desonerações Fiscais

O tema das desonerações fiscais e/ou incentivos fiscais tem sido a tônica que retroalimenta a guerra fiscal dentre estados da federação e até entre os municípios.

Por outro lado, no Estado do Rio Grande do Sul em diversos momentos e governos, as desonerações e/ou incentivos foram adotadas como um instrumento de desenvolvimento regional ou setorial.

Assim, considerando remota a possibilidade de conclusão a curto prazo de uma reforma tributária (ou do ICMS) com redução de alíquotas interestaduais, e ainda, no cenário da grave crise fiscal do RS e da União, a proposição da Frente Parlamentar propõe a atuação e concentração dos trabalhos em três dimensões, a fim de verificar a sua efetividade, com a apuração dos efeitos em cada seguimento, a saber:

- 1) Aprofundamento da transparência dos benefícios fiscais;
- 2) Preservação dos benefícios para o setor primário, micro e pequenas empresas e setores que são intensivos em mão-de-obra.
- 3) Revisão dos benefícios para os grandes, especialmente os concedidos individualmente, principalmente sobre o cumprimento dos Termos de Acordo e Protocolo de Intenções.

Para tanto, solicito o apoio de meus pares para esta importante tarefa a ser conduzida no âmbito da Frente Parlamentar de Análise e Revisão das Desonerações Fiscais.

Sala das Sessões, 16 dezembro de 2019.

Proponentes:

Deputado (a) – Partido

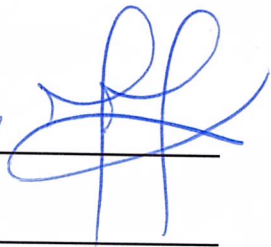
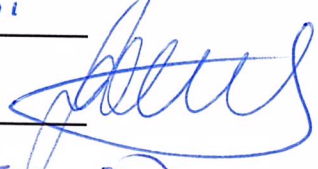
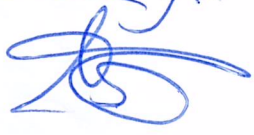
Assinatura

167501

MESA/PRESIDÊNCIA
Recebido em 18/12/19
Por Marcia Vitis
Horário 17:26

1. Sofia Cavedon – PT

2. Luciana Genro PSOL

3. Isser I. Koch 
4. Juliano Franck
5. Neri O. Carteiro.
6. Luiz Duarte
7. Luiz F. Miranda
8. Eduardo Loureiro 
9. Luiz Lima (Pessalio João 3)
10. Guarizole (JULIANA BEZOLA)
11. Rafaelo Marini
12. ~~Luiz Marini~~
13. Luiz Marini
14. Bruno POT
15. Pepe Vargas - PT
16. Sebastião Pires
17. Aracido Goede 
18. F. D. STEAM NOVO
19. Rui/Bozo Novo
20. Bretto - PT
21. Valdemar - PT
22. Luiz de Novaes PT
23. Jefferson N. Miranda - PT
24. _____